



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

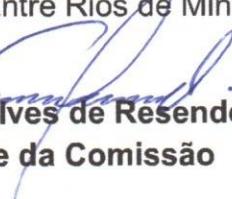
Parecer Nº 01 - Projeto de Lei nº 39-2023 - “Regulamenta a Lei Federal nº 14.626 de 9 de julho de 2023 no âmbito do Município de Entre Rios de Minas e dá outras providências .”

Examinada a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça desta Casa Legislativa vêm relatá-la como legal e constitucional, uma vez que encontra-se em perfeita consonância com os ditames legais.

Diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que o presente Projeto de Lei atende aos pressupostos constitucionais e legais e, sob todos os aspectos, encontra-se apto a ser aprovado.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 05 de setembro de 2023.


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


Thiago Itamar Santos Villaça
Relator


Rivaél Nunes Machado
Membro